



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIZ FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MAQUEIRO – C, NIVEL 01, CLASSE A**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a partir de 01 de Março 2014, em conformidade com o Artigo 97, da Lei complementar Nº 001/2005.

Art.2º - Esta Portaria tem o seu efeito retroativo à 01/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

